

9.3.3 — A entrevista profissional de selecção será dispensada caso o júri se considere suficientemente habilitado a decidir em função do resultado das fases descritas nas alíneas a) e b) do n.º 9 anterior.

10 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na prova de conhecimentos, na avaliação curricular, de acordo com o n.º 9.2 anterior, e na entrevista, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(PC+AC+E)}{3}$$

ou

$$CF = \frac{(PC+AC)}{2}$$

desde que observado o n.º 9.3.3 anterior, em que:

CF=classificação final;

PC=prova de conhecimentos;

AC=avaliação curricular;

E=entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção constarão de acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Em caso de igualdade de classificações, aplicar-se-ão os critérios de preferência a que se referem os artigos 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A decisão relativa à classificação final e ordenação dos candidatos obedece ao direito de participação dos interessados nos termos previstos no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas — o requerimento de candidatura, dirigido à reitoria da Universidade de Aveiro, deverá ser formalizado em papel normalizado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, dentro do prazo referido no n.º 1, para os Serviços Académicos e Administrativos/Divisão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro, sito no novo edifício central e da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro, solicitando a admissão ao concurso.

13.1 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, com a identificação da média final do curso;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (acções de formação, seminários e colóquios);
- d) Experiência profissional (com indicação da duração da mesma e discriminação das funções que exerceu com mais interesse para o lugar a que se candidata);
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se relevantes e devidamente comprovados;
- f) Concurso a que se candidata (indicar a referência, a categoria e o *Diário da República* onde consta a sua publicação);
- g) Declaração, sob compromisso de honra, em como reúne os requisitos gerais de admissão referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do mesmo diploma;
- h) Data e assinatura.

13.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Cópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Cópias dos certificados comprovativos das acções de formação, seminários e colóquios frequentados, em conformidade com a alínea c) do n.º 13.1 anterior, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Cópias das declarações comprovativas da experiência profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Cópias comprovativas dos elementos a que se refere a alínea e) do número anterior;
- g) Cópia dos elementos comprovativos da situação do candidato relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do

n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não haver declarado, sob compromisso de honra, a sua situação, nos termos da alínea g) do n.º 13.1 anterior.

13.3 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício central e da Reitoria, sito no Campus Universitário de Santiago, em Aveiro, nos termos, respectivamente, do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo ainda notificados os candidatos relativamente à lista de classificação final.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Conforme exarado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

17 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Aviso n.º 6763/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por despacho da reitoria da Universidade de Aveiro, de 30 de Janeiro de 2006, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para nomeação, em regime de comissão de serviço, dos seguintes cargos de direcção intermédia de 2.º grau:

Chefe de divisão dos Serviços Técnicos (licenciatura em Arquitectura) — uma vaga;

Chefe de divisão dos Serviços Técnicos (licenciatura em Engenharia Civil) — uma vaga.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá até ao 2.º dia útil ao da publicação do presente aviso, conforme o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, aceitando-se candidaturas a partir da publicitação levada a cabo naquela bolsa de emprego e pelo prazo de 10 dias úteis.

Este procedimento foi precedido de publicitação no *Jornal de Notícias*, na edição de 27 de Maio de 2006.

29 de Maio de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 12 362/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 22 de Fevereiro de 2006:

Licenciada Maria Mercedes Martin Ordiales, assistente convidada a tempo parcial (20%), além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior — rescindido o contrato a seu pedido em 28 de Fevereiro de 2006. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

17 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 363/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 9 de Março de 2006:

Mestre Bruno Filipe Rama Travassos — autorizada a sua contratação como assistente, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 23 de Fevereiro de 2006, ficando exonerado das anteriores funções a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 12 364/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 2 de Maio de 2006:

Doutor Miguel Costa Santos Nepomuceno — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por con-

veniência urgente de serviço, a partir de 24 de Maio de 2006, ficando exonerado das anteriores funções a partir desta data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 12 365/2006 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Maria Isabel Almeida Cunha e Maria José Correia Craveiro Morais, assistentes administrativas, do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovidas a assistentes administrativas principais do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação.

18 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 366/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Isabel Maria Rodrigues Paiva, assistente estagiária, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — contratada como assistente, por conveniência urgente de serviço, contrato válido por seis anos, prorrogável por um biênio, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com início em 18 de Fevereiro de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 367/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.^{as} Doutoras Maria João Rosa Cruz Silveirinha e Isabel Maria Ribeiro Ferin Cunha, professoras auxiliares de nomeação provisória, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeadas provisoriamente por cinco anos professoras associadas do 8.º grupo (Jornalismo) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de posse considerando-se rescindidos os anteriores contratos a partir da mesma data.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 368/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor Daniel Filipe Videira Murta, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 17 de Fevereiro de 2006 considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

22 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 12 369/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Fernando Manuel Carvalho Marques, assessor principal, do quadro da Direcção Regional de Coimbra do IPPAR — prorrogada a requisição por um ano para os Serviços da Estrutura Central, Reitoria da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Março de 2006.

25 de Maio de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 12 370/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do presidente do conselho directivo:

Doutor João Luís Mendes Pedrosa de Lima, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente do Departamento de Engenharia Civil — nomeado, definitivamente, professor catedrático do mesmo Departamento, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data de assinatura do respectivo termo de aceitação de nomeação. (Não carece de fiscalização prévia nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

23 de Maio de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso n.º 6764/2006 (2.ª série). — 1 — Pelo despacho n.º 107/R/2005 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 14 de Dezembro 2005, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga na categoria de técnico profissional principal de BD, da carreira de técnico profissional de BD do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

O presente aviso será inscrito (registado) na BEP (bolsa de emprego público), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro com a alteração da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/95, de 25 de Outubro.

4 — Vencimento e condições de trabalho — os vencimentos são inerentes à respectiva categoria e determinados de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Local de trabalho — Universidade da Madeira.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — estar nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais de admissão: ser técnico profissional de 1.ª classe de BD com, pelo menos, três anos na respectiva categoria e classificação de *Muito bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Conteúdo funcional — executar trabalhos de natureza técnica no âmbito da sua especialidade.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — No concurso serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular.

8.2 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se, como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final que será a média aritmética simples, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, conforme previsto no artigo 27.º, n.º 1, alínea g), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Formalização das candidaturas: